



PARECER Nº 010/2024 – CIUT - OS Nº 622/2023

Protocolo nº 13214/2023 – Processo nº 3913/2023

Data: 22/11/2023

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 2224/2023**, Dispõe sobre nomeação da Ponte Nelson Zebaldo Wegner na MT-020 sobre o Rio Sete de Setembro, no Município de Canarana-MT.

Autor: Deputado Estadual Gilmar Miranda

Relator: Deputado Estadual

Valmir Mourão

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 22/11/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 03/SSL), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 07/12/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo denominar o nome de Ponte Nelson Zebaldo Wegner na MT-020 sobre o Rio Sete de Setembro, no Município de Canarana-MT, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

Senhor “Nelson Zebaldo Wegner”, foi um dos pioneiros no Município de Canarana e contribuiu para o desenvolvimento e crescimento da cidade, trabalhando por vários anos junto com seus filhos na extração de areia as margens do Rio Sete de Setembro, onde mais tarde comprou um Sítio a margem esquerda do rio onde extraia areia, local onde permaneceu durante toda a sua vida.

Seu Nelson, como era conhecido, nasceu em 14/12/1939 na cidade de Santo Ângelo-RS, casou-se com a Senhora Helena Alves Schmidt em 04/06/1959, em seguida mudou-se para a cidade de Chapecó-SC, onde tiveram sete filhos.

Tempo depois, o Senhor Nelson e família resolveu mudar para o Estado de Mato Grosso, através de um conhecido chamado Senhor Norberto Schwantes, um dos pioneiros do Município de Canarana, onde lhe informou do Projeto



da Cooperativa de Colonização 31 de março, a viagem foi longa e antes mesmo de pisar nessa terra tão abençoada, sofreu juntamente com toda a sua família uma emboscada, precisamente na divisa dos Estados de Mato Grosso e Goiás, onde levaram todo sua economia financeira.

Mesmo diante de muitas dificuldades não perdeu a esperança e recomeçou uma vida nova, juntamente com a sua família de maneira digna, porém no ano de 1988 sua esposa Senhora Helena Alves Schmidt veio a falecer, deixando um exemplo de amor para toda a família e amigos, que sempre estiveram por perto, muitas vezes aconselhando, dando boas risadas, degustando do bom e delicioso churrasco.

O Senhor Nelson Wegner deixou um legado de esforço muito trabalho e grandes exemplos de humildade e simplicidade para as futuras gerações.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 03/SSL), não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto. Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas nenhuma propositura referente ao tema.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.





Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Nelson Zebaldo Wegner”, pois foi um homem honrado enquanto viveu.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 2224/2023 de autoria do Nobre Deputado Gilmar Miranda, uma vez que presta fidelidade ao Senhor “Nelson Zebaldo Wegner” ao homenageá-lo com o seu nome a ponte de Concreto a ser construída sobre o Rio Sete de Setembro, no Município de Canarana-MT.

Conforme informações retiradas do site da SINFRA¹, em comunicado da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), que o tráfego de veículos na ponte sobre o Rio 7 de Setembro I, na Rodovia MT-020, entre os Municípios de Canarana e Paranatinga, ficará interditado nos dias 11 e 12/09/2021, no período das 07:00 horas da manhã às 18:00 horas da tarde. O Órgão Estadual da SINFRA, ressalta que a interrupção é essencial para que se possa dar continuidade à execução das obras da ponte de concreto, que terá uma extensão de 80 metros e recebe investimento de R\$ 2,3 milhões aproximadamente.

No mais, a SINFRA orienta que os motoristas fiquem atentos e não transitem por esse trecho da MT-020 durante o período de interdição, pois é uma forma de evitar acidentes e eventuais congestionamentos na via.



Construção da Ponte de Concreto na MT-020

¹ <https://www.sinfra.mt.gov.br/-/17871926-trafego-fica-interrompido-em-ponte-na-mt-020-neste-sabado-e-domingo>





Deste modo, o tributo ao Senhor “Nelson Zebaldo Wegner” é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Dessa forma, por todas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 2224/2023, de autoria do Deputado Estadual Gilmar Miranda.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 2224/2023, dá o nome de Ponte “Nelson Zebaldo Wegner” na MT-020 sobre o Rio Sete de Setembro, no Município de Canarana-MT.

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear um dos pioneiros e defensor da família canaranense, Senhor “Nelson Zebaldo Wegner”, como forma de reconhecer publicamente, homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento da Região Nordeste de Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 2224/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor “Nelson Zebaldo Wegner”, figura icônica e bem representativa da Região Nordeste de Mato Grosso, pois deixou uma herança rica em conhecimento de esforço, sonho e trabalho para as futuras gerações.

Dessa forma, por todas as razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei (PL) nº 2224/2023** de autoria do Deputado Estadual Gilmar Miranda.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2024.





IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 2224/2023 - Parecer nº 010/2024

Reunião da Comissão em: 28 / 02 / 24

Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto

Relator: Valmir Mir Moretto

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei (PL) nº 2224/2023** de autoria do Deputado Estadual Gilmar Miranda.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA Membro Titular	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO FAISSAL Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	





Ponto Sete de Setembro do Município de Canarana-MT

Ponte de Concreto sobre o Rio Sete de Setembro entre a Rodovia MT-020 e a Rodovia MT-110 no Município de Canarana-MT



Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 20 m

Medir distância

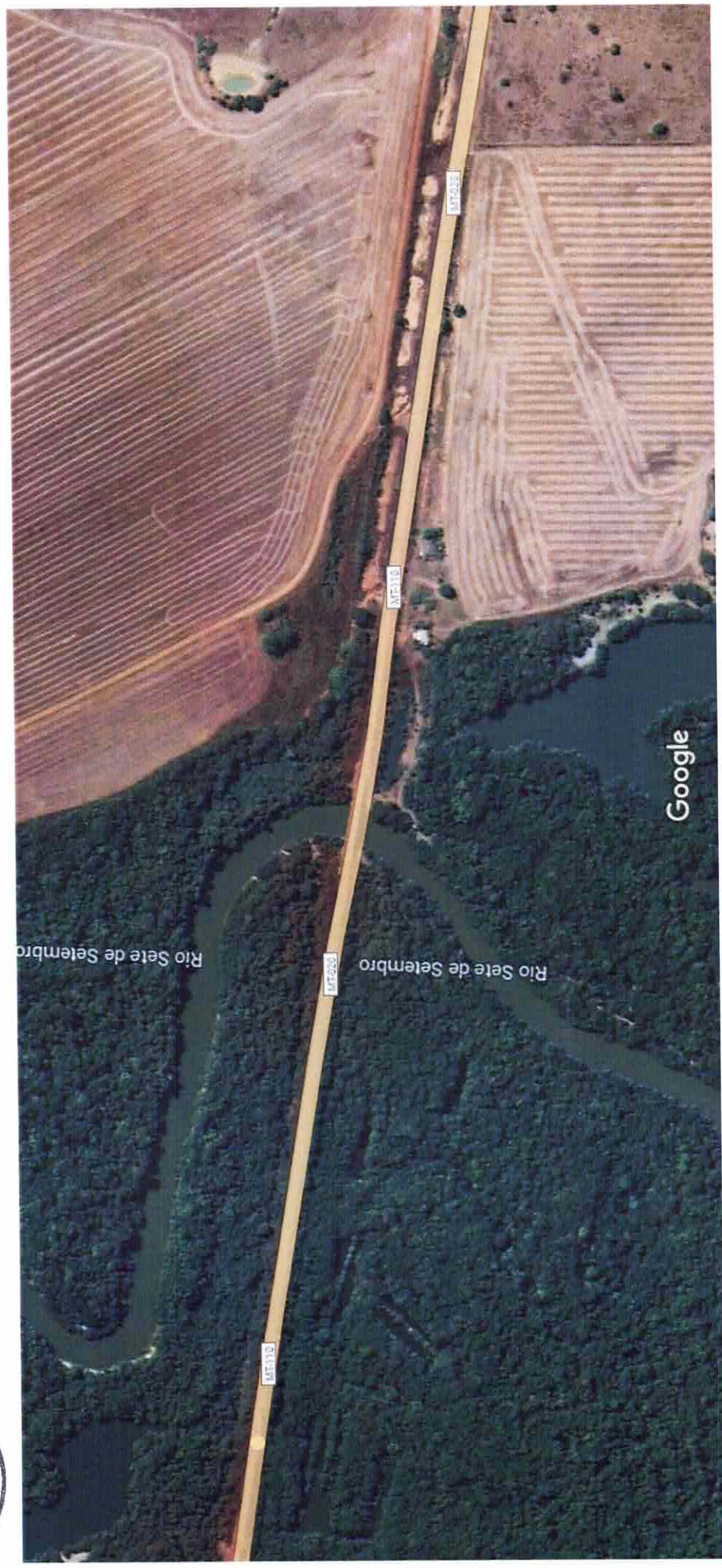
Distância total: 86,01 m (282,20 pés)





PonRio Sete de Setembro do Município de Canarana-MT

Ponte sobre o Rio Sete Setembro no Município de Canarana-MT-02



Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 100 m

NADE/SPMD

Fis. Jo

Ass. Luc